

PREFEITURA DE
PORANGATU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada em arbitragem da Copa Master de Futebol de 2024, para da Secretaria de Esportes e Lazer deste município, contrato inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA

Refere-se contratação uma empresa especializada em arbitragem da Copa Master de Futebol de 2024. Tal necessidade se faz necessário para atender as demandas da secretaria de esporte e lazer deste município, a fim de dar mais qualidade na competição, com base nas regras previstas dentro do campeonato.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUAN.	DISCRIMINAÇÃO
01	01	PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS COM EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA A COPA MASTER DE FUTEBOL 2024.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu/Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o(a) Servidor(a) João, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 17 de setembro de 2024


Clemilson Pereira dos Santos
Diretor de Esporte e Lazer